Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 267/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA LINHARES, UMA DAS RUAS QUE DÁ ACESSO Á ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF "OURO NEGRO", LADO SUL, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação das vias localizadas nas proximidades das escolas públicas e privadas constitui uma medida de extrema relevância para a segurança, acessibilidade e bem-estar de toda a Comunidade Escolar.

Atualmente, as Ruas que circundam a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMF "Ouro Negro" encontram-se em condições inadequadas, apresentando trechos de terra batida, buracos e frequente acúmulo de poeira ou lama, especialmente em períodos de chuva. Tais condições, comprometem significativamente o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, afetando diretamente crianças, pais, professores e demais funcionários da instituição.

A ausência de infraestrutura adequada tem ocasionado diversos transtornos, entre os quais destacam-se:

- Dificuldade de acesso para ônibus escolares e veículos particulares, sobretudo em dias chuvosos;
- Risco aumentado de acidentes com estudantes, que muitas vezes precisam caminhar por vias escorregadias ou com visibilidade comprometida;
- Aumento de problemas respiratórios, em especial entre as crianças, devido à poeira;
- Prejuízos à imagem da escola e à sua rotina de funcionamento.

É importante salientar que a pavimentação do entorno escolar não se trata apenas de uma obra de infraestrutura urbana, mas de uma ação que está diretamente ligada ao direito à educação com dignidade e segurança, conforme assegurado pela Constituição Federal. Investir na melhoria das condições de acesso à Escola contribui significativamente para a permanência dos alunos, eleva os índices de frequência e reforça os laços entre a escola e a Comunidade.

Continua...

Continuação da Indicação 267/2025

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 22 de abril de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora